



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 071, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

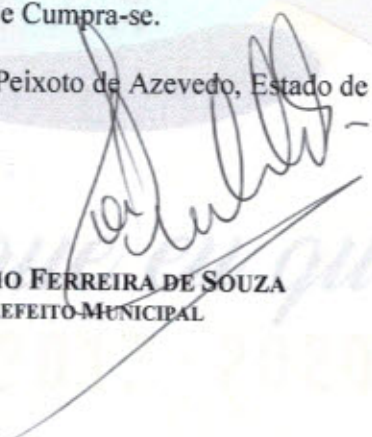
### R E S O L V E

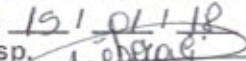
**Art.1º - CONCEDER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 73,00% (SETENTA E TRÊS POR CENTO)**, por estar exercendo a função de Diretora eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, a Servidora **CLEONICE ABREU GUIMARAES**, matrícula funcional nº 5485, ocupante do cargo efetivo de Professor, exercendo a sua função na Escola Municipal "Dom Helder Câmara" lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restrução do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 15/01/18  
Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 071, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 071, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder Dedicção Exclusiva de 73,00% (setenta e três por cento)**, por estar exercendo a função de Diretora eleita pela comunidade escolar para o **Biênio 2018/2019**, a Servidora **CLEONICE ABREU GUI- MARAES**, matrícula funcional nº 5485, ocupante do cargo efetivo de Pro- fessor, exercendo a sua função na Escola Municipal “Dom Helder Câmara” lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Esta- do de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Comple- mentar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educa- ção Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Janeiro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza Prefeito**

**Municipal**